

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1963/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0101902/2024-24

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1155, de 20 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 30 de maio de 2024, a entidade Colégio Alpha de Sete Lagoas Ltda – ME, mantenedora do Colégio Alpha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Santa Luzia, 257, B. Boa Vista, em Sete Lagoas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 30/09/2025